LEI Nº 668, DE 09 DE JANEIRO DE 1978.

PROMULGA A LEI DE Nº. 2/7, QUE DENOMINA EDUCANDÁRIO EM CONSTRUÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Maurity Nascimento Escobar, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o artigo 201, § do Regimento Interno daquela Casa, **PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. A Escola Municipal de 1º Grau, ora em construção próximo à CEBRASA, neste Município, será denominada WADY CECÍLIO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de janeiro de 1978.

Maurity Nascimento Escobar
PRESIDENTE

João Batista Canedo
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 09 de janeiro de 1978.

Elinor de Pina Dias Ramos
SERVIÇO DE EXPEDIENTE.